



ATA N.º 6/2025

Aos 7 dias do mês de maio de 2025, no grande auditório do Centro Multimeios de Espinho, reuniu-se, para a segunda reunião da segunda sessão ordinária do ano 2025, a Assembleia Municipal de Espinho, presidida por Joana Raquel da Silva Devezas e secretariada por Guilhermino Pedro de Sousa Pereira e por Rosa Martins Freitas Duarte, com a seguinte ordem de trabalhos:

B - Ordem do dia

2. Proposta de alteração ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no Domínio da Educação do Município de Espinho no Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira referente ao ano letivo de 2024/2025 para que passe a abranger a competência relativa ao fornecimento de energia elétrica e gás.
3. Proposta de designação dos membros dos júris de procedimentos concursais para recrutamento, seleção e provimento de cargos de direção intermédia de 2º grau da CME.
4. Projeto de "Regulamento de Gestão das Praias do Município de Espinho".
5. Proposta de alteração à Postura Municipal de Trânsito de Espinho com vista à alteração ao ordenamento do trânsito na Rua Direita da Freguesia de Silvalde.
6. Apreciação de propostas apresentadas pelos membros da Assembleia Municipal que visam prosseguir as atribuições da Autarquia.
7. Aprovação de atas de reuniões anteriores.
8. Apreciação da informação escrita da Presidente da Câmara Municipal de Espinho sobre a atividade do órgão executivo e seus serviços.

C - Assuntos para conhecimento

- Informação relativa à prática de atos ao abrigo das autorizações prévias genéricas necessárias à execução dos documentos previsionais, relativamente à assunção de compromissos plurianuais no período de 1 de fevereiro de 2025 a 31 de março de 2025.

D – Período de Intervenção do Público

A reunião iniciou-se às 21h30 dado que, à hora inicialmente designada, não se encontrava presente a maioria do número legal de membros desta Assembleia.

Foi verificada a presença dos membros António José Nunes Teixeira Lopes, José Adolfo Carvalho Rocha, Liliana Andreia Ribeiro de Carvalho, Maria Alexandra Flôr de Pinho da Silva Bastos, Álvaro Paulo Alves Leite, Graça Hermínia Conceição Dias Pereira, Nuno António Almendra Monteiro Martins, Hermínio José Figueiredo Martins da Cunha, Filipe Alexandre Perdigão Carvalho Pinto, Jorge Manuel Pinto de Oliveira Carvalho, Bruno José da Silva Morais e dos Presidentes da Junta da União de Freguesias de Anta e Guetim – Nuno Almeida, da Junta de Freguesia de Espinho – Vasco José Carvalho Alves Ribeiro, da Junta de Freguesia Paramos - Manuel de Oliveira Dias e do Presidente da Junta de Freguesia de Silvalde - José Carlos da Silva Teixeira.

Foi dada nota do pedido de substituição dos membros Ana Paula Africano de Sousa e Silva por José Manuel Alves Novo, João Humberto Santos Cunha Bastos por Fernanda Maria Guedes Bastos, Isabel Resende por Manuel Augusto Gomes Novais, Rui Manuel Martins Fidalgo por António Azevedo, Abel Jorge Correia dos Santos por Rui Serrão, António Manuel Pinto de Oliveira por Floriano Alves e de Beatriz Manso Preto Loureiro por Manuel Cardoso Pereira.

A Câmara Municipal fez-se representar pela sua Presidente, Maria Manuel Barbosa Cruz. Estiveram também presentes os vereadores Maria de Lurdes Pontes Rebelo, Luís Miguel Oliveira Monteiro Canelas, Lurdes Ganicho, João de Oliveira Passos e Helder Manuel Freitas Leitão Rodrigues.

Verificado o quórum, a Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a reunião, referindo que a sessão seria transmitida em direto e, tendo dado entrada na Mesa um pedido de intervenção por parte do público presente, deu à palavra a Rosa Maria Tomás Ferreira de Sá, portadora do CC 06590781 que solicitou a intervenção da Presidente da Assembleia Municipal no sentido de obter junto da senhora Presidente da Câmara, esclarecimento quanto à não comunicação da decisão sobre os requerimentos de mobilidade intercarreira de sistemas e tecnologias de informação para a de especialista de sistemas e tecnologias de informação.

Presidente da Assembleia Municipal disse que o pedido de esclarecimento seria remetido à senhora Presidente de Câmara Municipal.

Ordem do Dia



Ponto 2. Proposta de alteração ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no Domínio da Educação do Município de Espinho no Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira referente ao ano letivo de 2024/2025 para que passe a abranger a competência relativa ao fornecimento de energia elétrica e gás.

Presidente de Câmara Municipal disse: "É uma proposta de alteração ao contrato interadministrativo com o agrupamento de escolas Manuel Laranjeira. A Escola sede, bem como a Escola Sá Couto, não estão ainda no nome do município, uma faz parte da antiga Parque Escolar, a outra ainda não está com a situação resolvida e continua a não se conseguir passar a titularidade para o município e, daí, quer em termos de energia elétrica, quer em termos de gás, não estar previsto no contrato interadministrativo, pelo que tem de ser abonada no valor destes gastos energéticos, pedindo-se a adenda ao contrato interadministrativo."

Teixeira Lopes (PS) disse: "Penso que estamos todos de acordo quando estamos a falar de ensino e educação. Significa que uma Assembleia Municipal democrática tem de estar com muita atenção às dificuldades que são criadas aos alunos, aos encarregados de educação da Escola. E isto rejeito. Este problema que estamos aqui a analisar não passa nem mais nem menos do que duas vontades, uma administrativa da Câmara e outra da entidade, que não viu resolvido o problema e que quer cobrar uma dívida. Trata-se apenas de resolver, sobre o ponto de vista democrático e sobre o ponto de vista municipal, um problema que afeta os alunos e encarregados de educação neste caso concreto, da Escola Manuel Laranjeira. Não posso entender, como socialista que sou, que haja problema com o estabelecimento de ensino e com dívidas contraídas. A perspetiva administrativista não pode, não deve, impor a sua vontade administrativa a algo iminente democrático. O PS está redondamente contra, efetivamente, uma medida destas."

Nuno Almendra (PSD) disse: "A Sra. Presidente referiu, no documento que nos entregou, questões de ordem técnica. Pergunto se pode explicar o que são questões de ordem técnica."

Jorge Carvalho (CDU) referiu: "Como de costume, a Câmara não explica nada, palavras vazias. Pergunto quem sabe os motivos de ordem técnica. Sabemos que, em Portugal, há mais de dez empresas de fornecimento de eletricidade, sendo que aqui, por ordem técnica, não é possível mudar o titular da conta da escola para a Câmara."

Gostaria que a Câmara explicasse exatamente quais são os problemas técnicos, como foram eles resolvidos com a Escola Gomes da Almeida e a razão de não se resolver a questão com a Escola Sá Couto.”

Presidente de Câmara Municipal disse: “O contrato da Escola Gomes da Almeida foi possível passar porque terminou numa determinada altura, há mais de ano, tendo-se conseguido passar o contrato para o nome da Câmara Municipal, sendo assim esses encargos de água, luz e gás estão assegurados pelo município. O contrato do agrupamento Manuela Laranjeira terminava, cerca de meio ano depois e quando se tentou passar a titularidade da escola, que é da Antiga Parque Escolar, para o município já não foi possível. O mesmo acontece com a Escola Sá Couto, sendo que o município não consegue fazer contratos com os fornecedores, quer seja de gás, quer seja de eletricidade e daí termos de assegurar que a escola possa fazer os pagamentos ”

Jorge Carvalho (CDU) disse: “Onde é que está o contrato que proíbe, onde é que está o texto que proíbe a mudança de titularidade? Terá havido um contrato ilegítimo, um contrato de longo prazo, de longuíssimo prazo e benefícios por parte da empresa que fornece a luz à Sá Couto e à Manuel Laranjeira? Tem de ter uma justificação, isto não é um problema técnico, isto há de ser um problema jurídico.”

Presidente da Câmara Municipal disse: “Nas habitações, o proprietário pode mudar de fornecedor porque a habitação é sua e a Escola Manuel Laranjeira pertence a outra entidade. Portanto não podemos ter a titularidade desse contrato. Quando ao fornecedor, é com a maior transparência que lhe digo, para ver nas contratações onde está o nome das empresas que fornecem a energia.”

Paulo Leite (PSD) disse: “Obviamente que é preciso garantir que as verbas para pagar estas despesas devem ser entregues às escolas, mas não se consegue perceber muito bem o que é que, eventualmente, está a acontecer. Eu tenho a informação de que estas faturas vêm para a Câmara, e, se vêm para a Câmara, pergunto como é que está então o contrato de fornecimento. O tipo de contrato de transferência de responsabilidades que existe também não é claro e é preciso clarificar o que são as questões técnicas. A Sra. Presidente teve agora a oportunidade de dizer quem é o fornecedor, não era necessário remeter para ir ver às contratações. Há muitas dificuldades em perceber o que se passa e todos nós estamos recordados que durante



o mandato do Partido Socialista, houve vários problemas, confusões deste tipo, ou sob orçamentou ou sobre orçamentou. Os esclarecimentos que a Sra. Presidente foi fazendo não foram tão claros quanto isso e também não percebi onde o vogal do PS quis chegar com a sua intervenção. Esta questão da passagem das despesas para as câmaras municipais veio do governo do Partido Socialista, não foi do PSD, estão aqui criados uma série de problemas às câmaras municipais que foram oneradas com as despesas. Ou seja, da nossa parte temos muitas dúvidas que isto tenha a ver com o facto de não haver titularidade da escola para a Câmara, dando a impressão de que há aqui algum facilitismo na forma como isto se tratou. Podemos ver na declaração de voto dos vereadores do PSD, que não é nada que já não tivesse sido alertado anteriormente e que agora acontece de uma forma que eventualmente seria desnecessária. Gostaríamos de saber quem é o fornecedor.”

Teixeira Lopes (PS) fez um pedido para protesto e disse: “Talvez porque o Sr. Vogal não estivesse presente na altura em que eu estive a falar, parece-me que fui claro. Não se trata aqui do oportunismo, não se trata de nenhuma manobra política, trata-se única e exclusivamente de defender os alunos e os encarregados de educação da Escola Manuel Laranjeira, que ficam incapacitados de ter aulas de educação física ou de outras em que se exige o consumo de água. Há uma coisa inegável, é que efetivamente, se não for pago o consumo de energia elétrica, os alunos ficam sem aulas.”

Presidente da Assembleia Municipal disse: “Está em causa a questão da Luz e gás. Não estamos a falar de disponibilização nem de pagamentos de água.”

Bruno Morais (BE) “Vou deixar aqui uma interpelação à Sra. Presidente da Câmara. O contrato interadministrativo para 2024 e 2025 foi assinado e pergunto porque não foi acautelado este valor prévio no mesmo? Ou a escola não acompanha devidamente os consumos e depois a Câmara não fiscaliza os mesmos através do relatório e contas da escola.”

Presidente da Câmara: “Estas verbas só são pagas mediante as faturas, ou seja, embora não tenhamos a titularidade dos contratos, a escola paga, e envia a fatura no valor que pagou, para fazermos o controlo. Quando as escolas e os municípios começaram a fazer os contratos interadministrativos, não era fácil o cálculo destas verbas, foi uma aprendizagem, quer de uma parte, quer da outra. Estas verbas

estimadas pelos agrupamentos têm sido suficientes e, muitas vezes, já têm restituído o valor, uma vez que as tranches são pagas, e é mediante a fatura que nós fazemos esse apuramento. Quanto a esta escola, estava previsto conseguirmos, passar a titularidade desses contratos, mas não foi possível, porque a escola não é nossa. Não faltou nem água, nem luz aos alunos.”

Após se ter feito a votação do documento e durante a contagem dos votos, Fernanda Bastos (PS) referiu que não concordava com o voto contra, expresso pelo vogal Teixeira Lopes em representação da bancada do Partido Socialista, tendo a Presidente da Assembleia referido que a votação já tinha terminado e que os vogais tinham toda a liberdade para votarem de maneira diferente daquilo que é indicado pelo partido, mas tinham de estar atentos e expressar o seu voto durante a votação. Apesar das votações estarem a ser feitas por grupo partidário, os vogais têm de dar indicação do seu sentido de voto, caso pretendem votar de forma diferente, durante a votação e não depois de fechada e já no processo de contagem. Não podia haver alterações ao voto depois de fechada a votação.

José Novo (PS) fez um pedido de ponto de ordem à mesa e disse: “Peço interrupção dos trabalhos para a nossa bancada reunir para acertarmos este ponto.”

Paulo Leite (PSD) disse: “Está criada uma situação que julgo que deve ser tratada de forma mais adequada, dada a gravidade da situação que se pode colocar. Proponho reunião dos líderes dos partidos para tentarmos encontrar aqui alguma solução para esta situação.”

Presidente da Assembleia: “Concordo com tudo o que disseram. A questão é que a votação foi feita. E eu não tenho dúvidas da forma que vogais votaram. Tinham de ter atenção. Cada um vota de acordo com a sua consciência. Até aqui, a metodologia era a votação por partido. Se todos os vogais assim entenderem, a mesa coloca a votação um a um. Vamos suspender os trabalhos cinco minutos.”

Retomados os trabalhos, a Presidente da Assembleia referiu que, conforme decidido com o líderes de bancada, a votação seria repetida e que seria pedido a cada um dos vogais para expressar o seu sentido de voto.

Votação: o documento foi aprovado com 14 votos a favor e 11 abstenções.



Declarações de voto:

Jorge Carvalho (CDU): "A CDU absteve-se porque não quer que a escola fique sem luz, mas não podia votar a favor, o que significa apoiar a Câmara na falsa informação que presta a esta Assembleia. Este contrato era 24-25 e foi feito antes, estamos já a meio do ano letivo e a Câmara verifica que o dinheiro não chega, não sabe, ou não quer dizer quem é o fornecedor, nem porque não consegue mudar a titularidade do contrato, o que não acredito. Para 25-26, iria ser de novo apresentado outro documento para pagar a luz e viria também da Sá Couto que também não estava resolvido. A escola Gomes de Almeida pede 15 mil euros/mês para eletricidade e a Câmara Municipal limitava-se a dizer que pagavam em função das faturas, sendo que o consumo elétrico dos edifícios públicos, escolas e o que era pago devia ser devidamente apurado e fiscalizado."

Manuel Novais (PS) "Apesar de, obviamente, entender que o voto teria que ser a favor, porque o que importa neste caso é o efeito da votação e libertar as verbas para pagar e para tentar resolver, pelo menos a prazo, esta situação, temos que ter a noção que isto é uma situação altamente penosa para uma escola que é sede do agrupamento e nós temos que começar a perceber que o tipo de justificação dada, normalmente, para estes casos, é claramente insuficiente para quem sofre com a falta de capacidade, de resolver estas questões. São situações altamente pensosas que preocupam bastante as direções das escolas e as justificações que são dadas, nem sequer conseguem ser transmitidas ao próprio corpo docente ou à comunidade escolar restrita porque não temos justificações, sendo que apenas se referia que não houve capacidade de resolver estas situações. Solicita-se que haja mais diligência e prestação de mais justificações que sejam acessíveis à compreensão da generalidade das pessoas e não sejam muito herméticas."

Paulo Leite (PSD) "Pela parte do PSD a abstenção prende-se precisamente com o facto das informações não serem, na nossa perspetiva, as suficientes. Não concordamos por inteiro em tudo aquilo que são as opções da Câmara, mas a verdade é que também não podemos obviar a que os alunos continuem a ter as condições adequadas, portanto, consideramos que o assunto deveria ser tratado de outra forma, que não devia sequer estar aqui a vir e, portanto, esta aprovação vincula a Câmara Municipal e vincula também o Partido Socialista, sendo certo que pela nossa parte concordamos inteiramente que é da maior importância pugnar pela qualidade do

ensino e por garantir as condições nas escolas que permitam que os alunos não sejam prejudicados por decisões que podem não ser as mais adequadas.”

Teixeira Lopes (PS) “Peço muita desculpa da forma como infelizmente intervimos no sentido de voto do Partido Socialista. A culpa cabe-me inteiramente a mim e não ao Partido Socialista. Eu precipitei-me precisamente por um argumento que, para mim, é muito sensível e que, de certa maneira, me perturbou no momento da votação. Eu fui professor durante umas largas dezenas de anos e as pessoas sabem que eu me dediquei de alma e coração, de inteligência e de cultura ao ensino. E por isso mesmo, quando penso que um problema de carácter administrativo pode perturbar o funcionamento de uma escola, é evidente que eu pessoalmente sou contra. No entanto, sobre o ponto de vista partidário, numa reunião que fizemos ontem, decidimos que íamos votar a favor porque não queremos impedir que os alunos deixem de fazer educação física, nomeadamente, sem água quente. Peço muita desculpa, portanto, à Assembleia Municipal. Agora não se enganem e não digam que o Partido Socialista está contra, seja o que for. É vulgar que na bancada do PSD se diga sempre que o culpado é o Partido Socialista. O culpado nesta votação fui só eu.”

Bruno Morais (BE) “Este reforço financeiro, mais um no AEML, demonstra que a transferência de competência do poder central para os municípios é uma escolha errada e que onera os municípios. Demonstra que, alguns meses passados após a aprovação do protocolo nesta Assembleia Municipal, a programação e gestão financeira por parte deste agrupamento escolar é insuficiente. Demonstra ainda que o município não tem acompanhado devidamente este modelo de gestão, sendo um mero pagador de contas, sem apresentar justificações para o aumento dos custos. Abstemo-nos uma vez que a comunidade escolar não pode ser prejudicada na sua atividade pelas más práticas de gestão existentes e recorrentes no Agrupamento. VOTAÇÃO: ABSTENÇÃO”.

Minuta de deliberação.

Alteração ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no Domínio da Educação do Município de Espinho no Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira referente ao ano letivo de 2024/2025 para que passe a abranger a competência relativa ao fornecimento de energia elétrica e gás. A Assembleia Municipal de Espinho, no exercício da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do



artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) deliberou autorizar a alteração ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no Domínio da Educação do Município de Espinho no Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira referente ao ano letivo de 2024/2025 para que passe a abranger a competência relativa ao fornecimento de energia elétrica e gás, nos termos da proposta apresentada pela Câmara Municipal de Espinho, aprovada em sua reunião ordinária de 10/03/2025. A deliberação foi tomada por maioria com 14 votos a favor e 11 abstenções. A presente minuta, aprovada pelo plenário, por unanimidade, possui os devidos efeitos executórios nos termos legais aplicáveis.

Ponto 3. Proposta de designação dos membros dos júris de procedimentos concursais para recrutamento, seleção e provimento de cargos de direção intermédia de 2º grau da CME.

Presidente CME apresentou o documento e referiu: "Está em causa uma mudança de estrutura no dia 1 de dezembro de 2024, e para cumprimento legal tem de se proceder à abertura de procedimentos concursais para recrutamento e provimento de cargos de direção intermédia de segundo grau, para o qual tivemos de recorrer a outros municípios para conseguirmos constituir o júri."

Liliana Carvalho (PS) "A minha intervenção é no sentido de pedir um esclarecimento à Sra. Presidente. Apesar do meu voto quanto a este ponto irá ser favorável, porque eu reconheço a importância do concurso e a necessidade da continuidade do serviço em causa, não posso, no entanto, deixar de manifestar a minha preocupação e levantar uma questão que considero legítima. Os dirigentes estão em regime de substituição desde 2021, pergunto por que razão só agora, a cinco meses de eleições autárquicas, se avança com este concurso, com tanta celeridade. Esta precipitação, a meu ver, levanta algumas dúvidas quanto ao timing e aos critérios que sustentam esta decisão tomada pelo Executivo desta Câmara. Os concursos públicos devem ser processos transparentes e planeados com a devida antecedência, evitando decisões apressadas, que é isto que me parece que está a acontecer um pouco quanto a este ponto, e que possam comprometer a confiança dos cidadãos nas instituições. Assim, solicito que seja prestado este esclarecimento sobre o motivo deste calendário, de, a cinco meses apenas de eleições autárquicas, estar a ser levada a cabo esta iniciativa, para que de facto se garanta que todos os procedimentos obedecem aos princípios da boa gestão

pública e da transparência. Peço este esclarecimento ao Executivo para poder decidir também em consciência.”

Jorge Carvalho (CDU) “Na minha opinião não há qualquer justificação extemporânea a esta situação e isto porque não sei se se justificam 14 chefes de divisão para a Câmara Municipal. Parece-me que isso tem de ser ponderado e isso só pode ser feito pela próxima Câmara, ponderar quantas divisões é que se justificam e quantos chefes de divisão serão necessários. Não é agora, a meia dúzia de meses da Câmara terminar a sua atividade, estar a dar contratos de seis meses obrigatórios para os chefes de divisão. Parece-me que é a vontade da Sra. Presidente, deixar pelo menos os chefes escolhidos por ela.”

Bruno Morais (BE) “Nós aprovamos esta alteração do modelo organizacional, mas agora deixa-nos aqui algumas dúvidas. Cinco meses é demasiado tempo para organizar um júri, os Recursos Humanos, os juristas da Câmara, acho que rapidamente teriam arranjado um júri. Partilho das preocupações do vogal da CDU, porque realmente alguns concursos são assim um bocado inquinados. No início da sessão, houve uma intervenção de uma funcionária da Câmara quanto ao seu pedido de mobilidade de janeiro de 2024, porque é que uma funcionária estava há 17 meses à espera, e ainda não viu regularizada a situação e agora apressadamente vamos ter uma abertura deste concurso.”

Paulo Leite (PSD) “A este tempo de eleições não nos parece que seja o momento adequado para estar com este concurso. Dar nota também de que, desde o início, que manifestámos sempre a nossa discordância com a estrutura orgânica que a Câmara do Partido Socialista e o atual executivo decidiram manter e agora, ainda por maior força da razão, a tão pouco tempo das eleições, sendo certo que, naturalmente, surgirá um novo executivo, independentemente de quem ganha ou não, e que uma alteração destas feita neste momento não aproveita a quem vier. A não ser que haja mais informação que realmente nos leve a ter uma opinião diferente, não vemos como como possa ser aprovado, pelo menos, pela nossa parte esta proposta.”

Presidente CME: “Esta abertura de procedimento concursal foi feita em dezembro. Foram solicitados membros para o júri porque não podiam ser do município e portanto, até as câmaras disponibilizarem-se, e muitas referiram que não tinham capacidade para disponibilizar membros para o júri, foi nesta fase que se conseguiu.



Lembro que em 2021 tínhamos uma outra estrutura orgânica e em 2022 foi implementada uma nova, seguindo-se esta. Estes concursos nunca foram feitos, é a primeira vez que se fazem, é um cumprimento legal, a que somos obrigados. Nós achamos que a Câmara está a fluir, os serviços estão muito melhores do que estavam com a estrutura orgânica que foi implementada em 2022, é uma estrutura mais simples.”

Votação: aprovado com 1 voto contra, 14 votos a favor e 10 abstenções

Minuta de deliberação:

Designação dos membros dos júris de procedimentos concursais para recrutamento, seleção e provimento de cargos de direção intermédia de 2º grau da Câmara Municipal de Espinho. A Assembleia Municipal de Espinho, no exercício das suas competências e ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 a 4 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, deliberou aprovar a proposta de constituição dos júris para cada um dos procedimentos concursais para recrutamento, seleção e provimento de cargos de direção intermédia de 2º grau da Câmara Municipal de Espinho, nos termos da proposta apresentada pela Câmara Municipal de Espinho, aprovada em sua reunião ordinária de 24/03/2025. A deliberação foi tomada por maioria com 14 votos a favor, 1 voto contra e 10 abstenções. A presente minuta, aprovada pelo plenário, por unanimidade, possui os devidos efeitos executórios nos termos legais aplicáveis.”

Declarações de voto.

Jorge Carvalho (CDU) “A CDU votou contra esta proposta porque, primeiro, entende que é um excesso de divisões nesta Câmara, o que traz encargos e despesismo desnecessário. Segundo, estamos a 6 meses de acabar o mandato e, portanto, deveria ser a próxima Câmara a decidir quer o concurso, quer a orgânica. Terceiro lugar, entendemos que estes concursos não são fiáveis, têm um aspeto pseudodemocrático para aprovar aqueles que, previamente, são indicados já pelo município. Quarto, entendemos que há tanta gente que se diz democrática, mas que aceita este jogo às escondidas, este jogo por baixo da mesa, por fingir que essas pessoas são escolhidas de forma transparente e se limitam a dar o aval ao Presidente da Câmara neste momento.”

Bruno Morais (BE) "A nova organização funcional dos Serviços está implementada desde 1 de dezembro de 2024, a qual mereceu a nossa aprovação. Não aceitamos que 5 meses após a implementação do novo modelo, se proceda à abertura dos concursos para chefes de divisão. Não concordamos com o atraso destes concursos, nem com a justificação apresentada pelo executivo, nem na forma como o processo está a ser conduzido, sobretudo muito próximo das eleições autárquicas. Irei-nos abster."

Ponto 4. Projeto de "Regulamento de Gestão das Praias do Município de Espinho".

Presidente CME: "Este projeto de regulamento esteve em consulta pública e foi apresentado um contribuído, que foi acolhido dentro do que era possível."

Bruno Morais (BE) "No documento não fala da cobrança de taxas e rendas em domínio público, pergunto como serão aplicadas essas taxas e rendas. Quanto irá pagar um pequeno bar comparado com uma grande estrutura hoteleira ou de restauração? Quais as contrapartidas sociais exigidas para que a exploração de bens públicos beneficie a população? Essas concessões estão ou não obrigadas a devolver à comunidade parte do seu investimento e do seu lucro através de programas de melhoria ambiental? O regulamento falha na exigência de algumas medidas compensatórias, como por exemplo, limpezas adicionais de praia, quem é que as vai fazer? Na vigilância e na segurança das praias, pergunto se o município também vai ter um aumento de encargos?; se a manutenção dos espaços de acesso livre às praias, também vai ser feito pelo município, ou pelos concessionários?"

Jorge Carvalho (CDU) "A Sra. Presidente referiu que foi acolhido um contributo na medida do possível, mas o que foi admitido não foi o que pediram e não se explica porque é que não foi possível fazer outra coisa. Não quero com isto dizer que a proposta da associação devia ser acolhida tal como o pretendido, uma coisa é separar a concessão da licença e no texto do regulamento, a concessão e a licença estão interligadas, não se pode dar a licença e ficar com a concessão, ou dar a concessão e ficar com a licença. Discordo do texto do regulamento que podia ser melhorado e aperfeiçoado.

Votação: aprovado com 14 votos a favor, 1 voto contra e 10 abstenções.

minuta de deliberação: Projeto de Regulamento de Gestão das Praias do Município de Espinho. A Assembleia Municipal de Espinho, no exercício da competência conferida



pela alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), tendo sido assegurada a fase de consulta pública do procedimento, que terminou em 3/03/2025, deliberou aprovar o Regulamento de Gestão das Praias do Município de Espinho, nos termos da proposta apresentada pela Câmara Municipal de Espinho, aprovada em sua reunião ordinária de 24/03/2025. A decisão foi tomada por maioria, com 14 votos a favor, 1 voto contra e 10 abstenções. A presente minuta, aprovada pelo plenário, por unanimidade, possui os devidos efeitos executórios nos termos legais aplicáveis.”

Declarações de voto:

Bruno Morais (BE) “O novo regulamento enquadra-se na descentralização de competências atribuídas aos municípios pelo Decreto-Lei n.º 97/2018, nomeadamente no que toca à gestão das zonas balneares. É importante, no entanto, não confundir descentralização com desresponsabilização do Estado face ao interesse público, nem com uma via livre para a mercantilização do espaço público costeiro. É preocupante que, face a pressões privadas, como as reivindicações da Associação de Concessionários de Praia e Bares da Zona Norte (ACPBN), se tenha recuado nos mecanismos, como a intransmissibilidade de licenças, abrindo espaço à concentração privada da ocupação da faixa costeira. O regulamento prevê a cobrança de taxas e rendas pelo uso do domínio público marítimo, cuja receita reverte para o Município, contudo não são definidos critérios de justiça fiscal ou de proporcionalidade social: • Quanto paga um pequeno bar local comparado com uma grande estrutura hoteleira ou de restauração? • Quais as contrapartidas sociais exigidas para que a exploração de bens públicos beneficie a população? O regulamento falha em exigir medidas compensatórias, como: • limpeza adicional da praia, • vigilância e segurança, • manutenção de espaços de acesso livre. As concessões devem obedecer a regras de equidade, sem favorecer os grandes operadores privados em detrimento da população e dos pequenos negócios locais. Votamos contra, dado que as questões por nós levantadas são de suma importância na transparência do processo e as mesmas não foram respondidas pelo executivo.”

Liliana Carvalho (PS) “O meu voto foi favorável, contudo não posso deixar de ressaltar um aspeto que considero importante para a qualidade do processo de decisão e para o envolvimento dos agentes locais. Entendo que teria sido desejável que a Câmara ou o Executivo, antes de enviar este documento para discussão pública, tivesse reunido

com a associação dos concessionários e também com a associação dos bares de praia. São estes parceiros que têm conhecimento direto, como devem calcular, e profundo da realidade das nossas praias e poderiam, como é óbvio, ter contribuído com sugestões valiosas numa fase logo inicial, evitando-se potenciais conflitos que advenham desta aprovação deste documento e promovendo também o maior consenso relativamente a este documento. Mais diálogo e articulação prévia com estas entidades não só teria enriquecido o documento como também teria reforçado o espírito de cooperação, que entendo que deve pautar a gestão dos espaços públicos, especialmente numa área tão sensível e relevante para o nosso Conselho, que é a gestão das nossas praias. Era esta a nota que eu gostaria de deixar e gostaria que ficasse para o futuro, não só para este assunto, mas para outros tantos.”

Presidente JF Anta e Guetim: “A minha abstenção obviamente não demonstra e não significa uma indiferença em relação a esta matéria de regulamentar este processo, mas considero essencial, para garantir uma gestão moderna, obviamente, das praias. Mas devia ter sido um bocadinho mais transparente daquilo que foi. Eu não me lembro de ter visto ou assistido a qualquer tipo de comunicação que estava aberta a discussão pública para este tipo de regulamento. Sei que o processo se iniciou em 2023 e agora culmina nesta Assembleia com esta apresentação. Evidencia uma fraca, uma baixa ausência de discussão pública e com pouco a intervenção, mas na minha ótica entendo que o regulamento não se devia limitar a estabelecer regras administrativas e este não define uma clara estratégia para valorizar a gestão das praias, ignorando temas como a compatibilização entre o turismo, o desporto e a proteção ambiental, planos para enfrentar a erosão costeira e políticas de sustentabilidade, de acessibilidade e inclusão. Eu acho que o Espinho merecia, pelo aquilo que usa das praias e aquilo que tem e retira das praias também para o seu posicionamento estratégico no país, precisava de mais do que regras administrativas, precisava de uma visão estratégica para o futuro do seu litoral. E entendo que este regulamento não define e não acompanha o que é boas práticas neste país.”

Ponto 5. Proposta de alteração à postura municipal de trânsito do Espinho, com vista à alteração do ordenamento do trânsito na Rua Direita da Freguesia de Silvalde.

Presidente CME “Antes de mais e relativamente ao ponto anterior, a apresentação da consulta pública foi feita em janeiro. Quanto à proposta de alteração à postura de trânsito, foi devido a um pedido dos moradores da Rua Direita da Freguesia de



Silvalde para que essa rua tenha apenas um sentido, por ser estreita e causar bastantes constrangimentos. Não deixo de dizer que, no fundo, acaba por ser um pouco medidas avulsas e reconheço que realmente o Concelho de Espinho tem de ser visto como um todo.”

Presidente JF Silvalde “Este pedido de alteração foi assessorado pela Junta de Freguesia de Silvalde e estamos de acordo com ele, porque é importante que se comecem a fazer algumas alterações à postura de trânsito. Reforço o dito pela Sra. Presidente que, não só naquele local como noutros locais em Silvalde, ou noutras freguesias, têm necessidade urgente de serem intervencionados para uma maior segurança do trânsito e das pessoas. Lembro, por exemplo, a sinalização horizontal que, em Silvalde, tem necessidade urgente de ser toda repintada, porque há mais de três anos que eu não vejo que fosse feito. Vai abrir a época balnear e, nos acessos às praias, temos dificuldades também na organização do trânsito, temos dificuldades também na visibilidade da sinalização horizontal porque as linhas contínuas obrigam a que não haja possibilidades de estacionamento no acesso direto à praia, porque estamos a falar de um acesso onde pode ter de passar uma ambulância ou um veículo de polícia, GNR, Polícia Marítima. Tivemos essas dificuldades no ano passado e, este ano, ainda não foi nada feito nesse sentido.”

Jorge Carvalho (CDU) “Esta Assembleia aprovou, por unanimidade, a revisão da postura de trânsito e agora a Câmara decide fazer caso a caso, ficando indiferente ao deliberado. A postura de trânsito é um texto jurídico. No documento constante no site da Câmara não constam ainda as alterações que já foram aprovadas, levando as pessoas ao engano. Eu sou de um tempo em que havia uma comissão de trânsito de Espinho, composta pelo presidente da PSP, pelo presidente da GNR, um elemento de cada partido, um representante da Associação Comercial de Espinho, um representante do turismo do Porto. Irei votar contra por causa da forma de violar a nossa decisão de fazer uma revisão total e de não saber sequer como é que se faz uma alteração de uma postura.”

Presidente JF Silvalde “O vogal Jorge Carvalho tem toda a razão. De facto, o Regulamento de Postura de Trânsito, refere que nestas questões de alteração de sinalização nas freguesias ou alteração da postura de trânsito, a Junta de Freguesia deve ser ouvida e, lamento informar, que não fomos ouvidos sobre isto. Não que não tenhamos conhecimento do assunto pelas pessoas que pediram ajuda à Junta para

fazer este pedido. Nós andamos aqui no sentido de fazer o melhor para a freguesia, para os fregueses porque o caminho é o da proximidade, estar ao lado dos fregueses, ouvi-los e depois tentar resolver os problemas deles.”

Presidente CME “Na sua primeira intervenção o Presidente da JF de Silvalde disse que aquela questão foi de acordo com ele, que foi ele, junto com os moradores que apresentou e agora já me está a dizer que não. Não percebi, talvez ouvisse mal.”

Presidente JF Silvalde “Como temos vindo a fazer algumas reclamações e alguns pedidos à Câmara e não são ouvidos, desta forma fizemos ao contrário. Instruímos as pessoas para apresentarem o pedido e, de facto, o pedido foi aceite. O que não invalidava de que a Junta de Freguesia também pudesse ser ouvida a partir da Câmara Municipal Espinho.”

Jorge Carvalho (CDU) “A própria postura diz que são ouvidos as Juntas de Freguesia, mas ninguém lê a postura. Havia uma comissão que se reunia periodicamente, que procurava alterar. Eu ando aqui desde 1976, passou-se muita coisa e vi esta evolução ou desenvolvimento, este abastardamento da Assembleia Municipal de Espinho. Havia esta preocupação de tentar acertar com as situações. Eu não sou perito de trânsito, mas sou jurista e aceitar a alteração de posturas, assim, a olho, sem passar por textos nenhum, sem nada, enferma de ilegalidade.”

Presidente JF Silvalde, pediu para protestar e disse que: “Não é ilegalidade, eu disse, e represento a Junta de Freguesia, que o processo foi instruído e foi entregue à Câmara através da Junta de Freguesia, e que aprovo esta alteração, mesmo que não tenha sido enviado o pedido de parecer à Junta. Mas mesmo que o pedido de parecer tivesse entrado, obviamente que ia ser aprovado, até porque é uma questão evidente de dificuldade no trânsito naquele local.”

Jorge Carvalho (CDU) pediu um contraprotesto e disse que “Temos de definir o que é uma ilegalidade. Uma ilegalidade é algo que se faz contra a lei. E quando a lei, a postura, diz que as juntas têm de ser ouvidas, tem de dar um parecer escrito ou dizer não dou nenhum, mas tem de ser chamada. Segunda ilegalidade é que para alterar uma postura é necessário alterar o texto dessa postura. E não vem aqui nenhuma proposta para alterar o texto. E também há uma questão política que é, a Assembleia aprova uma revisão total e não caso a caso.”



Votação: aprovado com 1 voto contra, 10 abstenções e 14 votos a favor.

Declarações de voto:

Jorge Carvalho (CDU) " A CDU votou contra porque não pode nem deve pactuar com a ilegalidade que aqui foi cometida. Primeiro, não foi ouvida a Junta de Freguesia como devia ser. Segundo, não foi respeitada a deliberação unânime desta assembleia como devia ser. Terceiro, a alteração proposta não obedece aos formalismos legais, pois não traz uma alteração a qualquer artigo da postura vigente. De modo que é uma votação ineficaz."

José Novo (PS): "A bancada do PS votou a favor deste ponto porque conhecendo a realidade daquela rua sabe que, na atual postura de trânsito, os habitantes têm muitos constrangimentos em termos de estacionamento e circulação de automóveis. Com esta pequena alteração a rua fica de sentido único, as pessoas entram pela ponte e saem mais a sul para a Rua de Figueiredo. E esta pequena alteração resolve os problemas do quotidiano dessa população. Apenas queria lembrar que, na saída para a Rua de Figueiredo, existiu, durante muitos anos, um sinal de stop que, nesta altura, voltaria a ser muito necessário. Em relação ao aspeto legal que o Sr. vogal da CDU aqui focou, eu gostaria, para ficar até mais à vontade, que esse formalismo em termos de alterações das posturas de trânsito se passasse a verificar. A generalização da postura de trânsito, ou a necessária mudança, de facto, já não é revista na sua globalidade desde 2005, o que pode ser penoso em termos da circulação no nosso município."

Bruno Morais (BE): "Tendo em conta que esta Assembleia Municipal já aprovou a revisão total da postura de trânsito municipal, não faz sentido esta alteração pontual, mais uma. Concordamos com o que foi dito pelo Vogal Jorge Carvalho, sobre as diversas alterações às posturas de trânsito aprovadas na AM desde 2005 - sendo que as mesmas não foram incorporadas na postura de trânsito em vigor - tornando este regulamento perigoso para o município, dado que no papel tem uma obrigação, mas na prática não há a respetiva correspondência. Na nossa perspetiva, este tipo de alterações deve estar sujeito ao parecer favorável da Junta de Freguesia, da Proteção Civil e dos Agentes de Proteção Civil existentes no concelho, nomeadamente a Polícia de Segurança Pública, o INEM e os Bombeiros do Concelho de Espinho. Votação: Abstenção."

minuta de deliberação: Proposta de alteração à Postura Municipal de Trânsito de Espinho com vista à alteração ao ordenamento do trânsito na Rua Direita da Freguesia de Silvalde. A Assembleia Municipal de Espinho, no exercício das suas competências e ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 7.º da Postura Municipal de Trânsito de Espinho (aprovada pela Assembleia Municipal em 21 de setembro de 2005), deliberou aprovar a alteração à Postura Municipal de Trânsito de Espinho com vista a: 1. Alteração do sentido do troço da Rua Direita, atualmente com dois sentidos, para um único sentido de trânsito na direção sul-norte (entre a travessa da Rua da aldeia e Rua da Bicha das Sete Cabeças); 2. Alteração dos dois sentidos da travessa da Rua da Aldeia, também para um único sentido, e neste caso na direção Rua Figueiredo para a Rua da Aldeia; 3. Manutenção da direção do sentido de trânsito da Rua da Aldeia atualmente com um sentido, bem como a sinalização já existente, sugerindo-se a colocação de um espelho, no largo do Covelo, para melhorar a visibilidade da saída; 4. Instalação na Rua da Aldeia, junto ao entroncamento da Rua da Bicha das Sete Cabeças de um sinal C1 – sentido proibido; 5. Instalação na travessa da Rua da Aldeia, junto ao entroncamento da Rua da Bicha das Sete Cabeças/Rua Figueiredo de um sinal H3 - Trânsito de sentido único, nos termos da proposta apresentada pela Câmara Municipal de Espinho, aprovada em sua reunião ordinária de 10/04/2025. A deliberação foi tomada por maioria, com 14 votos a favor, 1 voto contra e 10 abstenções. A presente minuta, aprovada pelo plenário, por unanimidade, possui os devidos efeitos executórios nos termos legais aplicáveis.”

ponto 6. apreciação de propostas apresentadas pelos membros da Assembleia Municipal

Jorge Carvalho (CDU) Recomendação: Utentes deslocados do Centro de Saúde de Espinho. Espinho foi surpreendido pela notícia da afectação de mais de 1000 utentes do Centro de Saúde de Espinho ao pólo de Paramos da Unidade Familiar de Saúde “Mar à Vista”. Numa população envelhecida como reconhecidamente é a de Espinho e tendo em conta as diversas patologias que podem apresentar este tipo de utentes, compreender-se-á a apreensão que esta medida teve sobre as pessoas directamente afectadas pela medida, os seus familiares e os espinhenses em geral, em face de mais esta contrariedade que o SNS apresenta no Concelho de Espinho. Considerando-se que a transferência de competências na área da Saúde foi feita há um ano para a Câmara Municipal de Espinho; Que a saída da médica, que seguia os utentes no



Centro de Saúde de Espinho e que originou esta transferência, era de há muito conhecida. A Assembleia Municipal de Espinho, reunida a 29 de Abril de 2025, recomenda à Câmara Municipal todos os esforços junto da ULS Gaia-Espinho no sentido da reversão desta medida, defendendo o direito destes utentes à Saúde de proximidade, direito por todos reconhecido.”

Acrescentou que: “O que é certo é que a Câmara sabia que a médica se ia reformar e se ia embora, e não fez qualquer esforço para substituir esta médica e proteger as pessoas de Espinho, sendo pessoas de idade não é fácil deslocarem-se daqui de Espinho para o Centro de Saúde de Paramos. Não têm transportes fáceis, nem a mobilidade das pessoas se presta, de modo que é um incómodo, as pessoas queixam-se e a Câmara tem de tentar reverter esta situação.”

Presidente JF Espinho “Isto é um assunto que me toca diretamente por alguns motivos. Primeiro, porque o Centro de Saúde manda as pessoas para a Junta de Freguesia de Espinho para resolver o assunto. E a Junta de Freguesia de Espinho não consegue resolver este assunto, porque não é um assunto da Junta de Freguesia de Espinho. Nós não fizemos nada para que estas pessoas fossem deslocadas. Eu sei que há problemas na Unidade de Saúde. Paramos está aqui ao lado, mas em transporte público não se demora 10 minutos a chegar lá, infelizmente, a noção que tenho é que a pessoa para ir a uma consulta a Paramos perde no mínimo duas horas. A disponibilidade de tempo, são pessoas, na sua maioria de alguma idade, com alguma dificuldade em deslocarem-se. Vou defender a proposta do Vogal Jorge Carvalho. Tenho de defender a minha freguesia e não posso aceitar que da Unidade de Saúde mandem as pessoas à Junta para que a Junta resolva, não podendo resolver.”

Presidente JF Paramos: “Naturalmente, quando ouço dizer que as pessoas de Espinho vão ter de ir a Paramos, também posso perguntar porque é que as de Paramos têm de vir a Espinho, noutros casos, como por exemplo, as farmácias de serviço. Em tempos foi criada a Unidade de Saúde USF Mar à Vista que contemplava, logo desde o início, quatro médicos no Polo de Silvalde e dois médicos no Polo de Paramos, tendo sido sempre minha preocupação e minha reivindicação, com o coordenador à época, de que Paramos devia ter três equipas médicas, porque só duas não satisfazia a exigência da população toda de Paramos, dado o rácio que cada médico tem e tínhamos muita gente de fora de Paramos que queriam voltar a Paramos. Depois, porque tínhamos capacidade física e condições físicas para termos mais um médico.

Tivemos dois durante muito tempo, depois veio a Covid e o Polo de Paramos passou a ser um centro de diagnóstico e consultas da Covid. Nessa altura, recebi instruções do então coordenador de que Paramos tinha dois médicos e chegava muito bem, o que não era verdade, porque quando faltava um médico, reduzíamos serviços a 50%, ou uma enfermeira, um serviço de enfermagem. O polo de Paramos ficou sem as duas médicas ao mesmo tempo, por gravidez de risco, o que provocou constrangimentos muito fortes na população de Paramos tendo de deslocar-se à Silvalde ou à Espinho. Quando me disseram que Paramos ia ter uma terceira equipa médica, contribuí de forma decisiva para que tal fosse possível. Falei com a Câmara Municipal, com a coordenadora da USF Mar à Vista e inclusivamente com os responsáveis da ULS, que estiveram no local, e com esse entendimento entre as três partes, a Junta de Freguesia reuniu condições, fez algumas adaptações, sempre em consonância com a Câmara Municipal e com a ULS, para que tivéssemos uma terceira equipa médica, o que veio a acontecer. Esta explicação é importante porque o trabalhar para ter uma terceira equipa médica em Paramos, nada teve a ver com os utentes de Espinho terem vindo para Paramos. Eu vou votar contra esta recomendação, porque não quero que amanhã me digam que eu votei uma recomendação contra a instalação de uma terceira equipa, porque, tal qual ela está, dá a impressão que foi criada uma equipa médica em Paramos para mandar os utentes de Espinho para lá.”

Presidente JF Espinho: “Se há utentes de Paramos em Espinho, então vamos transferir esses utentes para Paramos e não deslocar pessoas de Espinho para Paramos. Se é proximidade, é proximidade.”

Presidente JF Paramos “É verdade, que já encontrei em Paramos pessoas que estavam em Espinho e que me disseram, que finalmente tinham regressado a Paramos e que, numa reunião com o ULS se viu quais eram as pessoas de Paramos que estavam fora e que poderiam regressar. Naturalmente que esse trabalho pode continuar a ser feito. Houve situações em que as pessoas queriam voltar a Paramos, mas não podiam porque o limite dos utentes já estava a exceder a capacidade dos médicos e agora com esta criação da terceira equipa médica vieram para a sua terra.”

Presidente JF Anta e Guetim: “Estamos a falar de saúde e não podemos continuar com a visão paroquial da coisa. Obviamente que o Presidente do Junta de Paramos está contente por Paramos ter ficado favorecido, mas é certo que, ao ter sido criada uma terceira equipa em Paramos, estamos a prejudicar Espinho porque foi retirada de



Espinho. O médico saiu de Espinho e a USP de Espinho fechou. Quero lembrar que a população de Guetim tinha o médico em Espinho, como base e foram deslocados para Guetim. Não é argumento o facto de ter de ir buscar um medicamento ao Porto, porque é lá que está a farmácia de serviço, porque a necessidade do medicamento obriga a tal e, se os utentes de Paramos tivessem de ter consultas em Guetim, o Presidente da JF de Paramos não teria tido aquela intervenção. Ou há um restabelecimento e há uma lógica dos cuidados primários de saúde no Concelho de Espinho, ou se continuarmos a ter esta visão paroquial, cada um defendendo a sua quinta, não vamos a lado nenhum. A população de Guetim tinha o posto médico mais próximo que era o de Espinho e agora tem de ir para Paramos,."

Presidente da JF Paramos disse que: "Paramos já foi muito sacrificado, até no tempo da Covid foi sacrificado, porque nos encerraram o nosso polo, e Paramos é a freguesia mais envelhecida do Concelho. Foi criada uma USF, Silvalde e Paramos, que tem dois polos e defendo que, no futuro, poderá haver uma USF nos limites de Paramos e de Silvalde para resolver e congregar as duas freguesias numa unidade de saúde mais ampla, em que todas as equipas médicas estejam a trabalhar em conjunto. Quando avançámos para a criação de condições para uma terceira equipa médica não estávamos a pensar que a médica ia sair de Espinho para, tando quando sei, ir trabalhar para o Algarve.

Bruno Morais (BE) disse que: "Fiquei extremamente agradado com os confrontos direitos dos Srs. Presidentes de Junta, a atropelarem os direitos dos cidadãos, de poderem escolher o médico de família, a atropelarem aquilo que é o objetivo do médico de família, que é atender a família, e a família não é o agregado familiar, lembrem-se disso. O que é que nós faríamos a esses utentes se não fossem para Paramos? Teriam médico de família em Espinho? Não. Perguntaram aos utentes se queriam ir? Alguns foram questionados e aceitaram, a outros foi-lhes dito ou vai, ou não tem médico de família.

Quanto à recomendação do vogal Jorge Carvalho, não concordamos com a reversão desta medida porque, reverter esta medida significa que 1000 utentes vão ficar sem médico de família. Sugerimos alteração da recomendação no sentido de incentivar a Câmara Municipal de Espinho a pressionar a Unidade Local de Saúde a colocar mais um médico na USF de Espinho.

Nuno Almendra (PSD) disse que: "A responsabilidade desta questão, relativamente a cada utente ter o seu médico de família, não tem a ver com o programa do Governo, mas é uma questão que já vem do anterior Conselho de Administração, nomeado pelo Partido Socialista, e é um problema que se arrastou e que não houve resolução. Portanto, caberá a este novo Conselho de Administração, que tomou posse em fevereiro de 2025, resolver a questão. E acho que mais pertinente do que discutir-se para onde é que os utentes devem ir, acho que deve ser uma preocupação que todos os espinhenses, porque são todos iguais, tenham as melhores condições no acesso aos serviços de saúde e que ficaria mais contente se ouvisse que os Presidentes de Junta estão empenhados, juntamente com o Executivo, em marcar uma reunião com urgência com o novo Conselho de Administração para resolver um problema que o Partido Socialista infelizmente ignorou e que deixou as coisas decorrer. Quando chegou o momento da médica efetivar a sua transferência, os utentes ficaram desprevenidos e sem os cuidados de saúde no local que era habitual."

Presidente JF Paramos pediu a palavra para um protesto e disse que: "Quando falei do Governo, acho que não cometi nenhuma gralha, eu falei do Governo do país, seja ele do PS ou do PSD. O governo PS prometeu médica de família para toda a gente, não consegui, bem como governo PSD também não consegui. Estou a detalhar para não ferir suscetibilidades, porque não foi essa a minha função aqui. É um objetivo do Governo seja de que partido for.

Nuno Almendra (PSD) pediu para fazer um contra protesto e disse que: "Aqui não se trata de uma questão governamental, trata-se de uma questão meramente administrativa, em que um Conselho de Administração, nomeado pelo Partido Socialista, ignorou este problema. Obviamente que também não podemos escamotear a falta de recursos humanos que existe nesta área, e portanto, isto não é uma questão de promessa eleitoral, de programa eleitoral de Governo. Isto é uma questão administrativa, de um Conselho de Administração, que não acautelou a situação.

Paulo Leite(PSD) referiu que: "De facto houve um Conselho de Administração, que não foi capaz de acautelar atempadamente esta substituição, e quem entrou de novo procurou resolvê-lo da melhor forma, mas não foi a melhor para os utentes. A USF de Paramos, e o facto de ter a terceira equipa é uma boa notícia para a população de Paramos, sendo certo que não é, por esse facto, que as pessoas vão para lá, continuo a considerar que os utentes que são de Espinho devem ter a possibilidade de ter o seu



médico em Espinho, na zona mais próxima da sua habitação. Paramos tem as condições, que há muito tempo pugnava e que de facto necessitava. Também sempre defendemos que devia ser construída uma USF na fronteira das duas freguesias. Dizia também o Partido Socialista, quando concorreu há quatro anos, que ia pugnar pela construção de um novo Centro de Saúde em Silvalde, Paramos, infelizmente isso não aconteceu, como praticamente tudo que estava no programa do Partido Socialista. Sobre a questão da reversão, é natural que algumas pessoas se sintam satisfeitas e preferem lá ficar, mas o que é importante é que essa reversão, e foi isso que eu entendi do documento, seja possível para quem quer regressar ao seu ponto de partida, onde queria estar. É verdade também que faz sentido esta recomendação à Câmara Municipal e já agora aos Presidentes de Junta também, que procurem pugnar junto do novo Conselho de Administração, para que as pessoas tenham direito a ter o seu médico de família na zona de residência, independentemente de bairrismos. Vejo razões para votar favoravelmente o documento da CDU na medida em que, de facto, é necessário que se faça alguma coisa rapidamente para que as pessoas que quiserem possam ter a oportunidade de voltar para Espinho.”

Bruno Morais (BE) disse que: “Vou fazer aqui uma defesa da honra de quem aqui não está. A equipa do Dr. Rui Guimarães, que esteve 6 anos na liderança da ULS de Gaia Espinho, foi aqui atacada por ter deixado um trabalho incompleto aqui na freguesia de Espinho com a não colocação do médico, mas em 6 anos colocaram a ULS de Gaia Espinho numa das melhores unidades de saúde do país, comprovado com números, dados estatísticos, cirurgias, altas, menos dias de internamento, etc. Relativamente à reversão, é um direito de todos os utentes poderem pedir transferência de unidade de saúde para outra. Acho que o problema aqui é que Espinho não tem médico de família suficiente e, se falta, temos de pugnar para que seja cá colocado um.”

Jorge Carvalho(CDU) disse que: “Quando eu digo, na recomendação, reversão da medida não é, obrigar as pessoas a vir, porque elas não são obrigadas a vir. A lei dá ao utente a possibilidade de optar pela unidade de saúde que pretende. A reversão é a da situação, isto é, venha um médico para que as pessoas possam ficar atendidas. A saúde neste país está mal.”

Presidente CME disse que ia passar a palavra à Vereadora que tem o pelouro da saúde, que referiu: “A médica de família que saiu de Espinho tinha uma lista de utentes, era médica de família, mas era de uma unidade que se chama UCSP, unidade

de cuidados primários de saúde. Ou seja, não é uma verdadeira USF como nós agora estamos habituados a ter. Aqueles utentes, quando, por exemplo, tinham uma consulta que não podia ser realizada naquele dia, tornava-se difícil fazer a substituição dessa consulta. Não tinham um enfermeiro de família. Portanto, há algumas vantagens dos utentes que aceitaram ser transferidos para Paramos, porque ficam com uma verdadeira equipa de saúde familiar. Não quero dizer com isto que me sinta confortável com a mudança dos utentes de Espinho para Paramos. Simplesmente foi uma situação mais ou menos imprevista, dado que uma médica tem o direito de decidir sobre a sua vida, sobre a sua opção individual de mudar de Espinho para a sua terra natal. Esta questão dos recursos humanos, e nomeadamente recursos médicos, não será muito fácil de resolver, até porque já abriram as vagas para a Medicina Geral e Familiar e a ULS de Gaia Espinho não está muito bem contemplada. Desde o início que estamos mais ou menos dentro deste assunto, mas a situação foi um pouco imprevista. O Conselho de Administração, à data, também foi apanhado de surpresa e não teve muito tempo para resolver a situação de outra forma que não fosse esta. Estamos já em conversações com o atual Conselho de Administração, que tomou posse há relativamente pouco tempo, que ficou com esta situação nos braços, mas não foi porque os anteriores também não quisessem decidir. A Câmara, está a tentar que os autocarros parem mais próximo da USF, para as pessoas terem mais uma possibilidade de se deslocarem e vamos ver se é possível, em algumas situações, tratamentos programados, tentar transportar as pessoas com os nossos autocarros. É evidente que as pessoas também não são obrigadas a mudar e podem, a todo o momento, pedir transferência.”

Presidente CME disse que: “Queria também acrescentar que estamos em estreita colaboração com o Conselho de Administração do Hospital Gaia Espinho e que está em estudo termos um serviço de atendimento permanente na nossa unidade de Espinho.

Bruno Morais (BE) disse que: “Queria fazer um pedido de esclarecimento, porque, na última reunião que tive com o anterior Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde, coloquei a questão do serviço de atendimento permanente e a resposta do senhor administrador foi que o serviço de atendimento permanente para Espinho seria uma ilusão política, e que o que estaria em cima da mesa poderia ser o serviço de atendimento complementar, o SAC. O SAC e o SAP são coisas completamente



distintas, um pode atender a pequena cirurgia, o outro só faz atendimento e consulta aguda.

Presidente CME esclareceu que: "Uma pessoa precisa de receber uns pontos, como por exemplo os alunos das escolas sofrem alguns acidentes e não tendo esse serviço temos de nos deslocar a Gaia, e está previsto poder-se fazer exatamente isso. Atender aos pequenos acidentes, às pequenas consultas que possam surgir, uma pessoa que aparece com um quadro clínico um pouco de febril, com tosse, etc."

Votação: aprovado com 24 votos a favor e um voto contra.

A Presidente da Assembleia Municipal deu a reunião por encerrada e informou que a próxima reunião seria comunicada oportunamente.

As deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta, por unanimidade, ao abrigo do nº 3 do artigo 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, após a sua leitura pelo Presidente da Mesa da Assembleia.

Para constar e devidos efeitos, nos termos do disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 61.º do Regimento, lavrou-se a presente ata, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva reunião, e vai ser assinada pela Presidente da Assembleia Municipal e por mim, Isaura Maria Gomes Pinto da Rocha Gonçalves, funcionária municipal da Divisão de Jurídica e de Apoio à Administração, designada para o efeito, que a elaborei nos termos legais.

A Presidente da Assembleia Municipal

A Funcionária Municipal,
